



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Ata da 4ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 35ª Legislatura da Câmara Municipal de Lima Duarte, MG, realizada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, Comissão de Obras e Serviços Públicos, Comissão de Mérito e Assuntos Especiais, no dia 15 de fevereiro de 2023, quarta-feira, na Câmara Municipal de Lima Duarte, MG. Às quinze horas do dia quinze de fevereiro de dois mil e vinte e três, reúnem-se os Vereadores Edson Lima Campos, Fabiana da Silva Souza, Fábio Júnior da Silva, José Guilhermando Andrade Novaes, José Jayme Carvalho da Cunha, Josimar Oliveira Campos, Ronaldo Alves Rodrigues, Tadeu Tavares de Matos e Thiago Júnior da Silva. Presente na reunião o Presidente da Câmara, Vereador Fábio Pereira Vieira e as assessoras técnicas. Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final faz-se a leitura da pauta: **Projeto de Lei de Iniciativa do Poder Legislativo PLOL nº 01/23**, que “*Institui o programa: “Lima Duarte, um lugar melhor se se viver!”*” e **PLOL nº 02/23**, que “*Institui entrada gratuita no Parque de Exposições aos moradores do Município de Lima Duarte.*”. **Projetos de Lei de Iniciativa do Poder Executivo PLOE nº 03/22**, que “*Dispõe sobre a instituição do Programa Municipal de distribuição de Absorventes Higiênicos nas Escolas Públicas Municipais, no âmbito do município de Lima Duarte e dá outras providências*” e **PLOE nº 04/23**, que “*Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2023 no valor de R\$ 138.975,33 na forma que menciona*”. **Em relação ao PLOL nº 01/23**, é dada palavra ao Vereador autor que justifica as razões de apresentação do projeto, são esclarecidas dúvidas apresentadas. É feito esclarecimento técnico. Não havendo dúvidas a serem esclarecidas, os relatores apresentam relato conjunto favorável ao prosseguimento do projeto, o relato é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer, estando a proposta apta a ser colocada em pauta para primeira discussão e votação, com a emenda apontada, quando for determinado pelo Presidente da Câmara, na forma determinada pelo RICM. **Em relação ao PLOL nº 02/23**, é dada palavra ao Vereador autor que justifica as razões de apresentação do projeto. É feito esclarecimento técnico e informado que a o posicionamento da assessora parlamentar quanto a inconstitucionalidade material do projeto. Os Vereadores presentes solicitam encaminhamento de Ofício ao Secretário Municipal de Administração para que informe os custos dos eventos realizados no parque de exposições e o possível impacto que o projeto, em sendo o caso de sua aprovação, pode causar. **Em relação ao PLOE nº 03/22**, verifica a presença da Secretária Municipal de Educação, Cristina Mautone e do Servidor Pablo, presentes na reunião atendendo a convocação das Comissões. Eles esclarecem que cerca de 24 crianças serão atendidas por meio do projeto apresentado, que serão utilizados recursos próprios, dentro dos 25% determinados de gasto constitucional com a educação, para cobrir as despesas do projeto e que o impacto orçamentário está estimado em R\$ 3.456,00 anual. É agradecida a presença dos representantes da Secretaria de Educação que se disponibilizam para estarem presentes e esclarecerem quaisquer dúvidas da pasta. Verifica ter ocorrido primeira discussão e votação plenária do projeto. Após debate, os relatores apresentam segundo relato conjunto favorável ao prosseguimento do projeto, o relato é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer, estando a proposta apta a ser colocada em pauta para segunda discussão e votação plenária quando for determinado pelo Presidente da Câmara, na forma determinada pelo RICM. **Em relação ao PLOE nº 04/23**, é realizada análise pelas assessoras técnicas. Após debate é apresentado relato em conjunto favorável ao prosseguimento do projeto. O relato é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer, estando a proposta apta a ser colocada em pauta para única discussão e votação quando for determinado pelo Presidente da Câmara. Não existindo mais nada a tratar encerra-se a reunião às dezessete horas e quinze minutos. A presente Ata será assinada pelos presentes e, após sua aprovação, será publicada no Quadro de Aviso desta Casa e no endereço eletrônico.

- original devidamente assinado a disposição de qualquer cidadão na Câmara Municipal de Lima Duarte, na forma prevista -